PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

FOME ZERO

(1234/04)

Lei n.1067/GP/2004.

Em, 31 de janeiro de 2004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de **R$273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária conforme se discrimina:

0200	Gabinete da Prefeita			FONTE
0201.0412210202.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	6.300,00	01 - Próprio
0300	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral			
0301.0412210032.003	Manutenção das Atividades da SEMPLAN			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	1.680,00	01 - Próprio
0400	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda			
0401.0412210202.006	Manutenção das Atividades da SEMAF			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	15.960,00	01 - Próprio
0500	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
0501.0412210202.011	Manutenção das Atividades da SEMOSP			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	23.940,00	01 - Próprio
0600	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
0601.2012210202.017	Manutenção das Atividades da SEMAGRI			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	3.360,00	01 - Próprio
0700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
0701.1222210202.021	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	14.280,00	01 - Próprio

07.1236113702.022	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	4.800,00	01 - Próprio
0701.1236514102.023	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	32.400,00	01 - Próprio
07.012781119702.024	Manutenção da Divisão de Esportes e Cultura			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	2.580,00	01 - Próprio
0800	Fundo de Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério - FUNDEF			
0801.1236113702.025	Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	37.380,00	05-FUNDEF
0801.1236113702.026	Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	33.000,00	05-FUNDEF
0900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho			
0901.0812210202.027	Manutenção das Atividades da SEMAST			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	18.320,00	01 - Próprio
1200	Secretaria Municipal de Saúde			
1201.1012210202.035	Manutenção das Atividades da Semsau			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	78.000,00	01 - Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	273.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0200	Gabinete da Prefeita			FONTE
0201.0412210202.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.300,00	01 - Próprio
0300	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral			
0301.0412210032.003	Manutenção das Atividades da SEMPLAN			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.680,00	01 - Próprio
0400	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda			
0401.0412210202.006	Manutenção das Atividades da SEMAF			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R$	15.960,00	01 - Próprio
0600	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
0601.2678219212.016	Manutenção de Estradas Vicinais			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	23.040,00	01 - Próprio

0600	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
0601.2012210202.017	Manutenção das Atividades da SEMAGRI			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Teceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.360,00	01 - Próprio
0700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
0701.122210202.021	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Teceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.280,00	01 - Próprio
0701.1236113702.022	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Teceiros - Pessoa Jurídica	R$	39.780,00	01 - Próprio
0800	Fundo de Manutenção, Desenvolvimento e Valorização do Magistério - FUNDEF			
0801.1236113702.025	Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%			
3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Efetivo e Comissionados do Executivo	R$	37.380,00	05-FUNDEF
0801.1236113702.026	Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%			
3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Efetivo	R$	33.000,00	05-FUNDEF
0900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho			
0901.0812210202.027	Manutenção das Atividades da SEMAST			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	01 - Próprio
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00	01 - Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Teceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.320,00	01 - Próprio
1200	Secretaria Municipal de Saúde			
1201.1012210202.035	Manutenção das Atividades da Semsau			
3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Efetivo	R$	78.000,00	01 - Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	273.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 31 de janeiro de 2.004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal